MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2015.12.04 15:56:23 -02'00'

Diário oficial eletrônico do município de PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 789
08 páginas

SEXTA - FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2015

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Michele Santos da Silva - MTB/PR: 6965

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado
Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz
Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo
Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch
Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício
Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário
Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário
Vereador: Osmar Pereira (Licenciado)
Vereador: Pedro Denczuk Filho (Suplente em exercício)
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Clemente Lubczyk
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: José Amilcar Pastuch
Vereador: Valdir Krik
Vereador: Adriano Cardozo (Licenciado)
Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

DECRETOS

DECRETO Nº 755/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no Art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da Quadra Milton José Copack, no dia 11 de dezembro de 2015, a partir das 21:00, bem como no dia 12 de dezembro de 2015, no período compreendido entre 08:00h e 20:00 horas, conforme o protocolado sob os n° 4438/2015 e 4439/2015.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente Patricia Fenanda Roiek.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 756/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica aumentada, atingindo o limite percentual de 12% (doze por cento), a "Gratificação de Qualificação" concedida ao servidor **João Francisco Schier**, ocupante do cargo efetivo de Bioquímico - Farmacêutico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 757/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014;

RESOLVE

Art. 1º. Aumentar para 9% (nove por cento) a "Gratificação de Qualificação", concedida ao servidor **Luiz Carlos de Lima**, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 758/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014 e em conformidade com o Capítulo VI, Art. 17, Letra e, da Lei Supracitada;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a servidora **Célia Kuczmij Grabove**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, "Promoção por Titulação" no percentual de 4% (quatro por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 759/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **Ariel Alex dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, "Gratificação de Qualificação" no percentual de 3% (três por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 760/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a servidora **Luciele de Lima Wrobel**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, "Gratificação de Qualificação" no percentual de 12% (doze por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 761/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **Antônio Macedo Fernandes**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, "Gratificação de Qualificação" no percentual de 03% (três por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 762/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica aumentada, atingindo o limite percentual de 12% (doze por cento), a "Gratificação de Qualificação" concedida

ao servidor **Geraldo Kloster**, ocupante do cargo efetivo de Educador Sanitário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 763/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a servidora **Luciane do Carmo Petranski**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, "Gratificação de Qualificação" no percentual de 06% (seis por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 764/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

DECRETA

Art. 1º. Fica Promovida a servidora **Thelma Aparecida Kovaliv**, ocupante do cargo efetivo de Professora, enquadrando-se ao Nível "3" Referência "E" da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 765/2015

Concede Gratificação a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 138, I da Lei nº 1975/2012 e conforme o protocolado sob nº 4155/2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço Especial, no percentual de 12% (doze por cento) a servidora **Terezinha Glaci Suchodolak Brauna**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 766/2015

Concede Gratificação a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 138, I da Lei nº 1975/2012 e conforme o protocolado sob nº 4171/2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço Especial, no percentual de 09% (nove por cento) ao servidor **Vilmar Ernani Gonçalves**, ocupante do cargo provimento efetivo de Motorista, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 767/2015

Concede Gratificação a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 138, I da Lei nº 1975/2012 e conforme o protocolado sob nº 4090/2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço Especial, no percentual de 09% (nove por cento) ao servidor **Zenobio Suchodolak**, ocupante do cargo provimento efetivo de

Chapeador, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 768/2015

Concede Gratificação a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 138, I da Lei nº 1975/2012 e conforme o protocolado sob nº 4200/2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço Especial, no percentual de 06% (seis por cento) a servidora **Lucia Kulik Bilek**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 769/2015

Concede Gratificação a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 138, I da Lei nº 1975/2012 e conforme o protocolado sob nº 4153/2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço Especial, no percentual de 12% (doze por cento) a servidora **Ines Sarachman Ternopilski**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 770/2015

Concede Gratificação a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 138, I da Lei nº 1975/2012 e conforme o protocolado sob nº 4120/2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço Especial, no percentual de 12% (doze por cento) a servidora **Noeli Bini Gomes da Silva**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 771/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Adriana das Graças Vieira	Assistente Social	Secretaria de Saúde	04/01/2016 a 02/02/2016	2014/2015
Annelise Loures Lima	Gerente do Departamento de Saúde	Secretaria de Saúde	18/01/2016 a 01/02/2016 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2014/2015
Claudia Charney	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Esportes	04/01/2016 a 23/01/2016 (saldo de férias 20 dias iniciais)	2014/2015
Daniel Gustavo Welter Finger	Instrutor de Educação Física	Secretaria de Esportes	04/01/2016 a 02/02/2016	2015/2016
Darlei Marcos Grando	Assessor do Departamento Rodoviário Municipal	Defesa Civil	21/12/2015 a 19/01/2016	2012/2013
Glaci Pereira Venâncio Machado	Zeladora	Secretaria de Esportes	04/12/2015 a 02/01/2016	2014/2015

Jilvair Beledeli	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	01/01/2016 a 30/01/2016	2014/2015
Luciano Roik	Técnico em Contabilidade	Secretaria de Finanças	07/12/2015 a 26/12/2016 (saldo de férias 20 dias iniciais)	2013/2014
Luiz Marcelo Antônio	Contador	Secretaria de Finanças	04/01/2016 a 23/01/2016 (saldo de férias 20 dias iniciais)	2014/2015
Marcos Cesar Bozatski	Professor de Educação Física	Secretaria de Esportes	04/01/2016 a 13/01/2016 (saldo de férias 10 dias finais)	2013/2014
Marcos Cesar Bozatski	Professor de Educação Física	Secretaria de Esportes	14/01/2016 a 02/02/2016 (saldo de férias 20 dias iniciais)	2014/2015
Maria Inez Zarpellon Martin	Enfermeira	Secretaria de Saúde	18/01/2016 a 01/02/2016 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2015/2016
Mario Sérgio Santos Machado	Auxiliar de Secretaria	Secretaria de Esportes	21/12/2015 a 19/01/2016	2015/2016
Miguel Petriw	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	21/12/2015 a 19/01/2016	2014/2015
Ney Pereira Martin	Gerente do Departamento de Programação Orçamentária - UCCI	Departamento de Planejamento e Obras	04/01/2016 a 03/02/2016	2015/2016
Rosni Machado Costa	Vigia	Departamento de Administração Geral	21/12/2015 a 19/01/2016	2014/2015
Vnaderlei Roberto Carniel	Instrutor de Educação Física	Secretaria de Esportes	04/01/2016 a 02/02/2016	2014/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 772/2015

Designa os funcionários para comporem comissão técnica a que se refere e menciona outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior, Ayr Azevedo de Moura Cordeiro, John Charles Fernandes, Alex Fabiano Garcia, Luiz Marcelo Antônio e Lurdes Taratschuk Sabatovicz, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão técnica para realização de estudos de viabilidade para nomeação de servidores, criação de cargos e realização de processo seletivo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme dados inclusos no Protocolo nº. 4729/2015.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável mediante solicitação do presidente da comissão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 380/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), e conforme perícia médica realizada em 01/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Valdivino Geremias Alves**, ocupante do cargo provimento efetivo de Agente de Máquinas e Veículos, no período de 21 de novembro de 2015 a 21 de janeiro de 2016, devendo retornar em 22 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 381/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Albari Ribeiro da Rosa	Servente de Obras	Departamento Rodoviário Municipal	02, 03 e 04/12/2015	26 Horas
João Batista Machado	Sanitarista	Secretaria de Saúde	04/12/2015	04 Horas
João Thomen	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	04/12/2015	08 Horas
Marina Vanuze da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Saúde	02/12/2015	04 Horas
Miguel Petriw	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	02/12/2015 a 04/12/2015	26 Horas
Silvio Cesar Machado	Operador de Máquinas	Secretaria de Saúde	09/12/2015	04 Horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 382/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012) e conforme parecer da Assistente Social e atestado médico;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Silvana Colecha**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, a partir do dia 21 de novembro de 2015 a 04 de janeiro de 2016, devendo retornar em 05 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2015

A Pregoeira declara o processo licitatório acima mencionado, tendo por objeto aquisição de motoniveladora, FRACASSADO, eis que a empresa licitante não preencheu os requisitos de habilitação. Vanessa Ap. Becher Sass, em vinte e cinco de novembro de dois mil e quinze.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/2015

A Pregoeira declara o processo licitatório acima mencionado, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para reparo e manutenção de roçadeiras, motosserras e motopodas pertencentes ao Município, FRACASSADO, eis que a empresa licitante não preencheu os requisitos de habilitação. Vanessa Ap. Becher Sass, em primeiro de dezembro de dois mil e quinze.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2015

O Município de Prudentópolis torna público aos interessados, que o Pregão Presencial sob nº 222/2015, tendo por objeto aquisição de material para irrigação, estufa e canteiros, bem como aquisição de mudas, destinados ao Viveiro Municipal de Prudentópolis, fica SUSPENSA em decorrência de adequações nas especificações dos itens presentes no edital, sendo assim optou-se por suspender este processo e posteriormente reabrir o presente com todas as complementações e alterações necessárias. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame, em quatro dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

Lessandra Chleski
Pregoeira Municipal

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br